



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

*Derogada
pela Resol. 37*

RESOLUÇÃO Nº 027/81 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1981

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada em 05 de outubro de 1981,

R E S O L V E:

- Artigo 1º - alterar os termos do Artigo 1º da Resolução nº10/81 de 13/02/81 do COEPE, que passa a ter a seguinte redação: "colocar em vigor, em caráter experimental e "ad referendum" do Conselho Universitário, o Regimento de Residência Médica, em anexo".
- Artigo 2º - aprovar a alteração no Artigo 10 do "Regimento de Residência Médica", ficando redigido da seguinte forma: "A Comissão de Residência Médica seja constituída pelos seguintes membros: Coordenador do Curso de Medicina, pelo Supervisor do Hospital de Ensino Professor Miguel Riet Corrêa Júnior, um representante da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande, um representante de cada Departamento que possua Residência Médica e um representante dos Médicos Residentes. Parágrafo 1º - que os representantes sejam eleitos pelos respectivos colegiados, na segunda quinzena de outubro, tendo um mandato de dois anos com renovação de 50%(cincoenta por cento) por ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo 2º - a cada dois anos a Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande, indicará um representante, podendo o mesmo ser reconduzido. Parágrafo 3º - que o representante dos Residentes seja eleito, juntamente com seu substituto, pelos próprios Residentes na segunda quinzena de outubro, sendo seu mandato de um ano. Parágrafo 4º - que o Presidente da Comissão de Residência seja nomeado pelo Reitor da Universidade, entre os membros da referida Comissão!"


23



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em
13 de outubro de 1981.


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR